



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2660, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## EXTRATOS

### Extrato de Convênio

**1ª Conveniente:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/ESCOLA DO LEGISLATIVO.

**2ª Conveniente:** PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MINAS GERAIS- VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE UBERLÂNDIA.

**Espécie:** Convênio nº 003/2019

**Fundamento:** no art. 116, da Lei federal nº 8.666/93.

**Objeto:** O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre as partes convenientes com o fim de promover o Encerramento anual do Projeto “Justiça na Escola”, com a palestra final da psicóloga Yara Sayão.

**Prazo:** O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e encerrar-se-á quando cumpridas todas as obrigações das convenientes.

**Data da Assinatura:** 02/12/2019

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário Ordenador de Despesas

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin em razão da reforma do Plenário Homero Santos, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do SAMU e de outras unidades móveis de atendimento pré-hospitalar e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1220/19 que Denomina de Rua Mozart de Menezes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ricardo Santos. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1221/19 que Altera a Lei nº 9.279/2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores

e 8.748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei nº 1222/19 que Dispõe sobre a instalação de redes de proteção em janelas e sacadas de edifícios residenciais novos no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Lei nº 1223/19 que Institui a “Semana dos Contadores de Histórias” no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac Cruz. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 9233/18, 23185, 23230, 23799, 23804, 23808, 24064 a 24067, 24070 a 23084, 24086 a 24089, 24091 a 24107, 24111, 24113, 24114, 24116, 24117, 24119 a 24139, 24141 a 24151, 24153 a 24157, 24159 a 24171, 24173 a 24175, 24177 a 23204, 24206 a 24228/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 758/18 que Dispõe sobre a colocação de placa única em estabelecimentos públicos e privados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende, aprovado com substitutivo às fls. 10 e com emenda às fls. 19 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1063/19 que Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Wender Marques por 48 horas ao Projeto de Lei nº 1132/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Uberlândia, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**VILMAR RESENDE**

1º Vice-Presidente

**RONALDO ALVES**

1º Secretário

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2660, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
**Diretor de Comunicação:** Ademir Reis (MG04854JP); **Chefe de Jornalismo:** Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;  
**Jornalista Responsável:** Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG;  
**Editoração Eletrônica:** Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)